CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 109/2025.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Solicita a mudança de local do Batalhão da Polícia Militar para área mais central, nas proximidades da sede da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: Considerando a importância estratégica da localização das forças de segurança pública para garantir uma resposta rápida e eficiente às ocorrências no município;

Considerando que a atual sede do Batalhão da Polícia Militar encontra-se local afastado do centro administrativo e comercial da cidade;

Considerando que a transferência do batalhão para uma área mais central, especialmente nas proximidades da Prefeitura Municipal, poderá facilitar a integração entre os órgãos públicos, otimizar os serviços de segurança e proporcionar maior sensação de segurança à população;

Requeremos ao Poder Executivo que providencie estudos e as medidas cabíveis para a transferência da sede do Batalhão da Polícia Militar para local mais centralizado, preferencialmente nas imediações da Prefeitura Municipal.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos 05 dias do mês de Maio de 2.025.

VEREADORES AUTORES:

RODRIGO PANTALEÃO

ROSINHA CANCÃO

CHRIS GABELLA

Número: 263

Data: 06/05/2025 Hora: 08:07:17

Ano: 2025 Tipo: 1

Requerente: RODRIGO DOS REIS PANTALEAO Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

GERAL

Compl.: nº 109/2025 - Mudança Local Batalhão PM